



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.086, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**Declara Hóspede Oficial do
Município de Assis.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 06 de Dezembro de 2016, nosso Município será honrado com a presença do **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASCOAL MARRACINI, SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE PAULISTA – GOP**, para a comemoração do Jubileu de Prata da **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUX ET LABOR**, Oriente de Assis;

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica declarado, no dia 06 de Dezembro de 2016, "HÓSPEDE OFICIAL" do Município de Assis, o **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASCOAL MARRACINI, SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP**.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Dezembro de 2.016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Dezembro de 2016.